



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1102/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Função Gratificada de servidor público.

O Senhor **João Osmar Mendes**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada – símbolo FG5, concedida ao servidor público **Adriano Roberto de Oliveira**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.612.903.9/PR, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Informática**, por exercer a função de **Responsável pela manutenção e atualização do site Oficial do Município**, a contar de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a 09 de novembro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de dezembro de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças